



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: Instituto Inside Brasil - IIB		
Nome Fantasia: Instituto Inside Brasil - IIB		
CNPJ: 18.683.437/0001-32	Endereço: QS 1 Rua 210, Lote 34/36, Sala 1303 Torre 3, ED LED - Areal (ÁGUAS CLARAS)	
Complemento:	Bairro/Cidade: Águas Claras	CEP: 71.950-770
Telefone: (61) 98655 0321	Telefone: (61) 3336 8181	Telefone: (DDD)
E-mail: contato@insidebrasil.org.br robielisson@hotmail.com Jean.m.duarte8512@gmail.com		Site/Redes Sociais: www.insidebrasil.org.br Instagram: @insidebrasil
Responsável da OSC (Dirigente): Robielisson Lima de Medeiros		
CPF: 858.926.701-63	RG/Órgão Expedidor: 1627010 - SSP DF	Telefone do Dirigente: (61) 98655 0321
Endereço do Dirigente: Rua 02 módulo 07 casa 11, Condomínio Privê Lucena Roriz – Ceilândia - DF		CEP: 72.280-164

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Pedro Lucas Pessoa Medeiros de Lima		
Função na parceria: Diretor Geral Executivo		
RG: 4.613.976	Órgão Expedidor: SSP PI	CPF: 082.274.831-27
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61 98556-1738	



E-mail do Responsável: obpedro03@gmail.com

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

Fundado em 2013, o Instituto Inside Brasil, vem desenvolvendo diversos projetos, focando em transformar vidas. O Instituto atua em nove frentes, criando conexões e propostas de valor para a comunidade.

Nossa Missão é transformar vidas por meio de projetos sociais capazes de levar alegria, esperança e educação, com intuito de amenizar as desigualdades sociais no Brasil e fomentar o desenvolvimento nas áreas do esporte, formação profissional, trabalho e empreendedorismo. Nossa visão é ser uma organização inovadora reconhecida em toda América Latina como referência no desenvolvimento de práticas sociais voltadas para a construção de um futuro em que a desigualdade social, falta de oportunidades e os sonhos esquecidos, não existam.

MULHER, NÃO SE CALE! - 2023

Projeto que segue as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com o objetivo de conscientização, orientação e apoio, e visando, em especial, ampliar o debate sobre a importância desse tema junto à sociedade do Distrito Federal com participação de aproximadamente 160 mil pessoas. Realizado por meio do Termo de fomento 5/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO INSIDE BRASIL, PROCESSO SEI Nº : 04011-00004276/2023-84.

MULHER, NÃO SE CALE! - 2024

Projeto que segue as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com o objetivo de conscientização, orientação e apoio, e visando, em especial, ampliar o debate sobre a importância desse tema junto à sociedade do Distrito Federal com participação de aproximadamente 160 mil pessoas. Realizado por meio do Termo de fomento 9/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO INSIDE BRASIL, PROCESSO SEI Nº : 04011-00003389/2024-43.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: "EDUCAR PARA PROTEGER"	
Período de execução:	23/08/2024 - 23/12/2024
Locais e Período de realização do Evento:	02/09/2024 - 04/10/2024 AÇÃO PRESENCIAL



PLANALTINA – Evento 02/09/2024

1. CEM 1 - Setor Educacional Lt A, St. de Educação, Brasília - DF, 73310-150;

SOBRADINHO – Evento 04/09/2024

2. CED 4 - ar 10, área especial Sobradinho 2 conjunto 9 lote 1 - setor oeste, Brasília - DF, 73062-100;

PARANOÁ – Evento 06/09/2024

3. CEM 1 - Qd 4 Cj A Lt 5 – Paranoá – CEP: 71570401;

SÃO SEBASTIÃO – Evento 09/09/2024

4. CED 2 - Qd 203 AE – Resid Oeste – CEP: 71692641;

SANTA MARIA – Evento 11/09/2024

5. CEM 404 - QUADRA CL 404 BLOCO A, ÁREA ESPECIAL. SANTA MARIA. 72504-241 Brasília - DF;

GAMA – Evento 20/09/2024

6. CEM 2 - AE Oeste Lts 27/36 27/36 – St Oeste Gama – 72420270;

NÚCLEO BANDEIRANTE – Evento 13/09/2024

7. CEM 1 do Riacho Fundo - Qd QS 14 – Riacho Fundo I – CEP: 71825400;

PLANO PILOTO – Evento 16/09/2024

8. CEM Asa Norte - CEAN - Qd SGAN 606 – Asa Norte – CEP: 70830250;

GUARÁ – Evento 18/09/2024

9. CEM 1 - Qd QE 7 Cj M AE – Guarά I – CEP: 71020007;

RECANTO DAS EMAS – Evento 23/09/2024

10. CED 104 - QD 104 - CONJ 10A - AE – Recanto das Emas – CEP: 72600412;

SAMAMBAIA – Evento 25/09/2024

11. CEM 3 - Qd QR 123 Cj 8 – Samambaia Sul – CEP: 72303008;

TAGUATINGA – Evento 27/09/2024

12. CEM EIT - Qnb 01 Ae 01, Taguatinga Norte - Taguatinga, Brasília - DF, 72115-010;

BRAZLÂNDIA – Evento 30/09/2024





13. CEM 1 - AE 2 – St Sul Brazlândia – CEP: 72715620;

CEILÂNDIA – Evento 02/10/2024 e 04/10/2024

14. CEM 9 - Eqno 03/05, St. O - Ceilândia, Brasília - DF, 72250-510;

15. CEM 3 - St. M QNM 13 - Ceilândia, Brasília - DF, 72215-130.

02/09/2024 - 05/12/2024

COMUNICAÇÃO VISUAL

PLANO PILOTO

1. CEM Asa Norte – CEAN - Qd SGAN 606 – Asa Norte – CEP: 70830250;
2. CEM Elefante Branco - Qd SGAS 908 – Asa Sul – CEP: 70390080;
3. CEM Paulo Freire - Qd SGAN 610 – Asa Norte – CEP: 70830450;
4. CEM St Leste - Qd SGAS 611/612 – Asa Sul – CEP: 70200-715;
5. CEM St Oeste - Qd SGAS 912 – Asa Sul – CEP: 70390120;
6. CEMI do Cruzeiro - SRES AE F Lt G – Cruzeiro Velho – CEP: 70640660;

NÚCLEO BANDEIRANTE

7. CEM 1 do Riacho Fundo - Qd QS 14 – Riacho Fundo I – CEP: 71825400;
8. CEM Julia Kubitschek - Qd QRO A – Candangolândia – CEP: 71727200;
9. CEM Urso Branco Terceira - Av AE 4 – Núcleo Bandeirante – CEP: 71720592;

GUARÁ

10. CEM 1 - Qd QE 7 Cj M AE – Guará I – CEP: 71020007;

SANTA MARIA

11. CEM 404 - Qd CL 404 Bl A – Santa Maria – CEP: 72504241;
12. CEM 417 - Qd CL 417 – Santa Maria – CEP: 7254 – CEP: 7240;

GAMA

13. CEM 1 - Qd EQ 18/19 – St Leste Gama – 72460185;
14. CEM 2 - AE Oeste Lts 27/36 27/36 – St Oeste Gama – 72420270;
15. CEM 3 - Área EQ 5/11 – St Sul Gama – 72410315;



16. CEM Integrado 1 - Qd EQ 18/19 – St Leste Gama – 72460185;

RECANTO DAS EMAS

17. CED MYRIAM ERVILHA - CONDOMINIO RESIDENCIAL SALOMÃO ELIAS ÁREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS , Brasília , DF;

18. CED 104 - QD 104 - CONJ 10A - AE – Recanto das Emas – CEP: 72600412;

SAMAMBAIA

19. CEM 3 - Qd QR 123 Cj 8 – Samambaia Sul – CEP: 72303008;

20. CEM 304 - Qd QR 304 Cj 4 – Samambaia Sul – CEP: 72306104;

21. CEM 414 - Qd QS 414 AE 1 – Samambaia Norte – CEP: 72320588;

CEILÂNDIA

22. CEM 2 - QNM 14 – Ceilândia Norte – CEP: 72210140;

23. CEM 3 - QNM 13 AE – Ceilândia Sul – CEP: 72215130;

24. CEM 4 - QNN 14 – Ceilândia Sul – CEP: 72220140;

25. CEM 9 - EQNO 3/5 – Ceilândia Norte – CEP: 72250510;

26. CED 14 - EQNO 11/13 – Ceilândia Norte – CEP: 72255-510;

27. CEM 12 - QNP 13 – Ceilândia Norte – CEP: 72241300;

TAGUATINGA

28. CEM 3 - Qd QSE 5 – Taguatinga Sul – CEP: 72025050;

29. CEM 5 - Qd QNJ 56 – Taguatinga Norte – CEP: 72140560;

30. CEM Ave Branca - Qd QSA 3/5 AE 1 – Taguatinga Sul – CEP: 72015030;

31. CEM EIT - Qd QNB 1 – Taguatinga Norte – CEP: 72115010;

32. CEM Taguatinga Norte - Qd QNC 1,2,3 – Taguatinga Norte – CEP: 72115510;

33. CED 07 Taguatinga - Qd EQNM 36/38 AE – Taguatinga Norte – CEP: 72145517;

PARANOÁ

34. CEM 1 Qd 4 Cj A Lt 5 – Paranoá – CEP: 71570401;

PLANALTINA

35. CEM 1 - Área St Educacional Lt A/B – Planaltina – CEP: 73310152;



	<p>36. CEM 2 - St Educacional Lts J/L – Planaltina – CEP: 73310150;</p> <p>SÃO SEBASTIÃO</p> <p>37. CED 2 - Qd 203 AE – Resid Oeste – CEP: 71692641;</p> <p>SOBRADINHO</p> <p>38. CEM 1 - Qd 4 AE 4 – Sobradinho – CEP: 73025040;</p> <p>39. CEM 2 - Qd 12 AE 4 – Sobradinho – CEP: 73011135;</p> <p>40. CED 4 - Cj AR 10 Cj 9 AE 1 – St Oeste – Sobradinho II – CEP: 73062-100;</p> <p>BRAZLÂNDIA</p> <p>41. CEM 1 - AE 2 – St Sul Brazlândia – CEP: 72715620;</p> <p>42. CEM 2 - Qd 36 – Vila São José Brazlândia – CEP: 72736000.</p>
Enquadramento Social: Educacional, informativo e preventivo.	
Previsão de beneficiários diretos: 20.000 (vinte mil) pessoas.	
Previsão de público indireto: aproximadamente 120.000 (cento e vinte mil) pessoas.	
Valor Total do Projeto: R\$829.208,91: (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e oito reais e noventa e um centavos).	
Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 812.932,62: (oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).	

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realização do projeto "EDUCAR, PARA PROTEGER".

2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto "EDUCAR, PARA PROTEGER", é uma iniciativa voltada para os alunos e educadores de escolas públicas do Distrito Federal, de fortalecimento das políticas e das ações de enfrentamento a todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero e ao feminicídio, para evitar que a violência aconteça, visando mudar atitudes, crenças e comportamentos. Isso inclui eliminar estereótipos de gênero, promover uma cultura de respeito e não tolerância à discriminação e à violência baseada no gênero. Disponibilizando informações de forma gratuita por meio de folders, placas, cartazes e falas, àqueles alunos da rede pública, fazendo que sejam capazes de replicar para a sociedade os passos que se deve tomar quando se deparam



com vítimas de violência, espalhando os canais de denúncia e equipamentos públicos pertencentes à rede de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade. Boa parte do projeto se dará por meio de comunicação visual em escolas das Coordenações de Ensino as quais contemplam as escolas descritas neste Plano de Trabalho: Coordenação Regional de Ensino de Planaltina - St. de Educação - Planaltina, Brasília - DF; Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho - Quadra - Ar 13 Conjunto 11, 1 - Sobradinho II; Coordenação Regional de Ensino de Paranoá - DF-250, km 3, Sítio Rosas Região dos Lagos - Itapoã; Coordenação Regional de Ensino de Plano Piloto - SGAN 607 - Asa Norte; Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião - Núcleo Rural Capão Comprido - Área Especial 01 - Chácara 03; Coordenação Regional de Ensino de Núcleo Bandeirante - SPMS - Candangolândia; Coordenação Regional de Ensino de Guará - Qe 38, Área Especial D - Guará II QE 38 - Guará; Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga - St. Central QNB 01 Área Especial - Taguatinga; Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia - St. M Qnm 27 - Ceilândia; Coordenação Regional de Ensino de Samambaia - Lote 1 - Lj 01 1ª Avenida Sul Qs 104 - 1ª Avenida Sul Qs 104 Conjunto 4 5, 1 - Conjunto 5 - Samambaia Sul; Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas - Av. Recanto das Emas, 32 - Qd 203 Lote - Recanto das Emas; Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria - Shopping Santa Maria - Av. Alagados, CL 114, 4 andar - Santa Maria; Coordenação Regional de Ensino de Gama - Sce Praça 2 - St. Central - Gama; Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia - Ae 05 - St. Tradicional Q 29 - Brazlândia. O projeto se junta às demais ações voltadas para o "Agosto Lilás". Porém o impacto ativo será por meio da interação das ações presenciais entre os dias 02/09/2024 - 04/10/2024. Lançamento dia 26 de agosto de 2024.

AÇÕES PRESENCIAIS

PLANALTINA

1. AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024;

SOBRADINHO

2. AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024;

PARANOÁ

3. AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024;

SÃO SEBASTIÃO

4. AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024;

SANTA MARIA

5. AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024;

GAMA

6. AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024;

NÚCLEO BANDEIRANTE

7. AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024;

PLANO PILOTO



8. AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024;

GUARÁ

9. AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024;

RECANTO DAS EMAS

10. AÇÃO 10 - CED 104 - 23/09/2024;

SAMAMBAIA

11. AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024;

TAGUATINGA

12. AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024;

BRAZLÂNDIA

13. AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024;

CEILÂNDIA

14. AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024;

15. AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.

A estimativa de público foi realizada através de consulta ao site da [Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal](#). Foi realizado levantamento do número de alunos matriculados nas escolas onde serão realizadas as ações, no site [QEdu](#). Com os dados obtidos estimamos o público direto de 20.000 pessoas, entre alunos, professores e demais profissionais da educação. A comprovação será feita a partir da distribuição de 20.000 folders e sacochilas para cada um dos participantes, que serão atendidos em sala com palestras de 5 minutos, atendimento no intervalo através de quis de perguntas interativas e sala de projeção. O público indireto está estimado em 120.000 pessoas, que serão impactadas pela identidade visual fixa dentro e fora das escolas, assim como demais informações nas redes sociais, sites e imprensa.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Projeto “**EDUCAR, PARA PROTEGER**” foi desenvolvido para fortalecer as políticas e ações de enfrentamento a todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero e ao feminicídio, para evitar que a violência aconteça, visando mudar atitudes, crenças e comportamentos. Isso inclui eliminar estereótipos de gênero, promover uma cultura de respeito e não tolerância à discriminação e à violência baseada no gênero, além de fornecer informações, a adolescentes vítimas de violência, por meio de canais de denúncia e equipamentos públicos pertencentes à rede de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade. As ações foram construídas para que sejam realizadas em escolas públicas, envolvendo alunos e educadores de Regiões Administrativas do Distrito Federal onde foram registrados feminicídios.

Ele nasce em um contexto atual, no qual observa-se a necessidade de ações voltadas à comunidade escolar, tendo em vista que a educação é o melhor meio para a prevenção e combate à violência, sendo um mecanismo eficiente na erradicação da violência de gênero no ambiente doméstico e familiar. A educação é um fator fundamental para a



prevenção e erradicação da violência, por isso, acreditamos que a escola tem papel fundamental na desconstrução da violência de gênero.

Discutir a violência de gênero no âmbito de escolas públicas de Regiões Administrativas do Distrito Federal, se constitui como uma proposta absolutamente necessária e oportuna, na medida em que se busca, através disso, desenvolver uma postura crítica dos(as) alunos(as) em relação aos processos de naturalização e banalização da violência, em todas as suas formas.

O papel do Projeto **“EDUCAR, PARA PROTEGER”** é possibilitar informações significativas que promovam a transformação e a eliminação das grandes diferenças sociais e conflitos existentes na sociedade, buscando contribuir na desconstrução de uma cultura preconceituosa, além de incentivar a reconstrução de uma sociedade mais justa e igualitária, que trabalhe o respeito, a justiça, a igualdade de direitos e a equidade de gêneros dentro das escolas e nas comunidades.

Combater o ciclo da violência de gênero vai além da penalização criminal. Trabalhar no âmbito da educação é um dos fatores cruciais no enfrentamento a esse tipo de crime.

Mais do que punir, é preciso incentivar ações educacionais, tanto em casa quanto nas escolas. Atitudes como essas, são preventivas e podem auxiliar na redução dos índices de crimes contra mulheres.

Crianças e adolescentes precisam aprender que os conflitos são naturais, mas precisam ser resolvidos com diálogo, calma e autocontrole, não com agressividade. Independentemente do gênero, sexualidade e raça, somos todos iguais. O respeito à igualdade da diversidade é muito importante. O número de feminicídios ocorridos nas Regiões Administrativas de Planaltina, Sobradinho I, Sobradinho II, Paranoá, Plano Piloto, Núcleo Bandeirante, Taguatinga, Samambaia, Recanto das Emas, Ceilândia, Itapoã, São Sebastião, Candangolândia, Santa Maria, Gama e Brazlândia, levou à escolha das escolas públicas segundo os dados do [Painel de Feminicídio](#).

Para que o conteúdo chegue até os alunos de forma efetiva, serão realizadas palestras de 5 minutos em sala de aula, falando diretamente, para que estes recebam a mensagem e desenvolvam posicionamentos críticos e éticos sobre a violência de gênero, pois acreditamos que as relações humanas são construídas e institucionalizadas, na medida em que ampliamos progressivamente a rede de nossas convivências. Serão distribuídos folders informativos sobre o tema, que ampliarão o conhecimento. Vale ressaltar que as escolas onde não serão realizadas ações presenciais, também receberão comunicação visual, fazendo com que o conteúdo seja reforçado dentro do espaço escolar entre eles, gerando debates internos, elevando o senso crítico do público alvo, tendendo com que a pauta seja defendida de forma correta caso se depare com uma situação sensível relacionado ao caso.

Ações de conscientização sobre o enfrentamento à violência de gênero nas escolas são essenciais para a redução do número de feminicídios e o aumento de denúncias. Essas iniciativas desempenham um papel crucial na educação e formação de uma cultura de respeito e igualdade desde cedo. Ao abordar o tema da violência de gênero em ambiente escolar, cria-se um espaço seguro para discutir questões como o machismo, o abuso e a discriminação, desmistificando preconceitos e promovendo uma maior empatia entre os alunos.

Além disso, essas ações fornecem às vítimas e potenciais vítimas as informações e o apoio necessário para reconhecer e denunciar situações de violência. Ao aumentar a consciência sobre os sinais de abuso e os direitos das mulheres, as escolas ajudam a romper o ciclo de violência que muitas vezes é perpetuado pela falta de conhecimento e pelo medo de represálias. Assim, a escola se torna não apenas um lugar de aprendizado acadêmico, mas também um agente ativo na construção de uma sociedade mais justa e segura para todos. Será realizado ainda, um QUIZ com perguntas objetivas sobre violência de gênero para melhor fixação da temática.



O lançamento de um projeto voltado ao enfrentamento à violência de gênero nos Centros de Ensino Médio e Centros Educacionais da rede pública durante o “Agosto Lilás” é de extrema importância, tanto para a conscientização da comunidade escolar quanto para a promoção de uma cultura de respeito e igualdade. O “Agosto Lilás”, um mês dedicado à sensibilização e combate à violência contra a mulher, oferece uma oportunidade única para introduzir e fortalecer ações educativas que abordem essa temática de forma abrangente e eficaz.

Iniciativas como essa também têm o potencial de envolver toda a comunidade escolar, professores, funcionários e familiares em um esforço coletivo para erradicar a violência de gênero. Ao promover discussões abertas e incluir todos os atores da escola, o projeto não só educa, mas também fortalece uma rede de apoio que pode fazer a diferença na vida de muitas pessoas.

Portanto, lançar um projeto de enfrentamento à violência de gênero durante o “Agosto Lilás” nos Centros de Ensino Médio e Centros Educacionais é um passo essencial para transformar a educação em uma ferramenta poderosa contra a violência, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, empáticos e engajados na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Com o objetivo de pôr fim à violência de gênero, a Lei nº 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada no DOU no dia 8 de agosto de 2006. Desta forma, foram criados mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da CF/88, da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e ainda dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal.

Há ainda outras legislações que protegem as mulheres vítimas de violência de gênero:

- Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012): Tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares.
- Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013): Oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos.
- Lei Joana Maranhão (12.650/2015): Alterou os prazos quanto à prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. A prescrição passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos.
- Lei do Femicídio (13.104/2015): Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino

Mesmo com o avanço na legislação, a incidência de violência contra as mulheres ainda é alta, e segundo informações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, somente “No primeiro semestre de 2022, a central de atendimento registrou 31.398 denúncias e 169.676 violações envolvendo violência doméstica contra as mulheres”.

Segundo diagnóstico técnico sobre a eficácia das medidas protetivas de urgência aplicadas nos casos de violência contra a mulher, apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Instituto Avon, durante a 16ª edição da Jornada Maria da Penha, realizado em 23/08/2022, verifica-se que o Distrito Federal, tem o maior índice de processos de medidas protetivas por violência contra a mulher do país, sendo 2.243 processos a cada 100 mil mulheres residentes.



Estima-se que os dados de violência contra a mulher sejam maiores do que apontam as estatísticas, pois muitas mulheres deixam de denunciar seus agressores pelo medo, pela dependência material e emocional, pela vergonha e, principalmente, pela desinformação. Por conta disso, faz-se cada vez mais necessária a criação e ampliação de programas que potencializam a divulgação de todo o leque de leis, direitos, redes de apoio e entidades que atuam na luta de enfrentamento a violência de gênero. Desta forma, um número cada vez maior de mulheres terá meios de manter suas vidas resguardadas de potenciais ameaças.

O motivo pelo qual justifica a realização do projeto **“EDUCAR, PARA PROTEGER”**, está previsto no Artigo 1º, da Portaria Nº 33, de 23 de novembro de 2022, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, que aprova o Regimento Interno, que preconiza, dentre outras competência e atribuições:

"Art. 1º ...

I - formular, coordenar e articular políticas públicas voltadas à promoção da mulher, à garantia de direitos, à proteção, ao orientação, ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres;"

Além disso, a Constituição Federal, em seu Artigo 5º, caput, assegura os direitos e garantias fundamentais, individuais e coletivos, *"garantindo-se a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade..."*

A Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, preconiza ainda,

"Art. 3º. ...

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Para, além disso, cumpre os objetivos prioritários do Distrito Federal, determinado pela sua Lei Orgânica em seu Art. 3º, inciso I,

"Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

I - garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;"

Ações de conscientização sobre o combate de violência contra a mulher nas escolas são essenciais para retirar o Distrito Federal do ranking de unidade da federação que mais registrou crescimento de feminicídios. Ações como a do Projeto **“EDUCAR, PARA PROTEGER”**, são sem dúvida a arma mais poderosa para mudar a realidade.

2.4 OBJETIVO GERAL:

Realizar o projeto **“EDUCAR, PARA PROTEGER”**, o qual terá a vigência de 23/08/2024 - 23/12/2024, com as ações



presenciais ocorrendo de 02/09/2024 - 04/10/2024 e sinalização para os alunos, funcionários e população ocorrendo nas dependências das escolas e muro externo nos dias 02/09/2024 - 05/12/2024, com o objetivo de ampliar o debate sobre a violência de gênero, em escolas de ensino fundamental e médio no Distrito Federal, expandindo, disponibilizando e simplificando o acesso a informações, materiais e redes de apoio, para que essa informação reverbere em ambiente familiar, e se espelhe na sociedade. O projeto pretende atender 15 escolas de forma direta com as ações, e 42 escolas de forma indireta usando as peças publicitárias para impactar a população dentro e fora das escolas. Lançamento dia 26 de agosto de 2024.

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Conscientizar estudantes contra a prática da violência doméstica e familiar contra as mulheres;
2. Intensificar a reflexão crítica na comunidade escolar sobre a importância da prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres;
3. Tornar acessível material de conscientização, apoio e enfrentamento à violência contra as mulheres.

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
<i>Pré-Produção para realização do Projeto: "EDUCAR, PARA PROTEGER"</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Contratação de Recursos Humanos;2. Prestação de Serviços;3. Promoção + Comunicação.	<ol style="list-style-type: none">1. <i>Notas Fiscais;</i>2. <i>Fotos.</i>
Execução do Projeto: "EDUCAR, PARA PROTEGER".	<ol style="list-style-type: none">1. Material Gráfico;2. Material Sinalização do projeto;3. Estrutura das ações itinerantes nas escolas.	<ol style="list-style-type: none">1. <i>Notas Fiscais;</i>2. <i>Fotos.</i>



Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Participação de 20.000 pessoas diretamente.	1. Entrega dos folders; 2. Entrega das Sacochilas	1. <i>Fotos por amostragem;</i> 2. <i>Notas Fiscais;</i> 3. <i>Disponibilização de vídeos do projeto, por meio do site oficial e da rede social.</i>
Participação indireta de aproximadamente 120.000 pessoas	1. Comunicação visual	1. <i>Disponibilização de vídeos do projeto, reportagens, redes sociais.</i>
Pesquisa de satisfação com 540 respostas atestando a qualidade do evento.	1. <i>Perguntas no totem;</i>	1. <i>Relatório;</i>

2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Nome do Evento:	"EDUCAR, PARA PROTEGER"	
Descrição/Etapa:	DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO - AÇÃO PRESENCIAL	
Data e local do Evento:	<p>PLANALTINA - 02/09/2024</p> <p>1. CEM 1 - Setor Educacional Lt A, St. de Educação, Brasília - DF, 73310-150;</p> <p>SOBRADINHO - 04/09/2024</p> <p>2. CED 4 - ar 10, área especial Sobradinho 2 conjunto 9 lote 1 - setor oeste, Brasília - DF, 73062-100</p> <p>PARANOÁ - 06/09/2024</p>	<p>Turno:</p> <p><i>Matutino / Vespertino</i></p>



3.	CEM 1 - Qd 4 Cj A Lt 5 – Paranoá – CEP: 71570401 SÃO SEBASTIÃO - 09/09/2024	
4.	CED 2 - Qd 203 AE – Resid Oeste – CEP: 71692641; SANTA MARIA - 11/09/2024	
5.	CEM 404 - QUADRA CL 404 BLOCO A, ÁREA ESPECIAL. SANTA MARIA. 72504-241 Brasília - DF; GAMA - 20/09/2024	
6.	CEM 2 - AE Oeste Lts 27/36 27/36 – St Oeste Gama – 72420270; NÚCLEO BANDEIRANTE	
7.	CEM 1 do Riacho Fundo - Qd QS 14 – Riacho Fundo I – CEP: 71825400 PLANO PILOTO	
8.	CEM Asa Norte - CEAN - Qd SGAN 606 – Asa Norte – CEP: 70830250; GUARÁ - 18/09/2024	
9.	CEM 1 - Qd QE 7 Cj M AE – Guará I – CEP: 71020007 RECANTO DAS EMAS - 23/09/2024	
10.	CED 104 - QD 104 - CONJ 10A - AE – Recanto das Emas – CEP: 72600412 SAMAMBAIA - 25/09/2024	
11.	CEM 3 - Qd QR 123 Cj 8 – Samambaia Sul – CEP: 72303008 TAGUATINGA - 27/09/2024	



	<p>12. CEM EIT - Qnb 01 Ae 01, Taguatinga Norte - Taguatinga, Brasília - DF, 72115-010;</p> <p>BRAZLÂNDIA - 30/09/2024</p> <p>13. CEM 1 - AE 2 – St Sul Brazlândia – CEP: 72715620</p> <p>CEILÂNDIA - 02/10 e 04/10/2024</p> <p>14. CEM 9 - Eqno 03/05, St. O - Ceilândia, Brasília - DF, 72250-510;</p> <p>15. CEM 3 - St. M QNM 13 - Ceilândia, Brasília - DF, 72215-130.</p>	
--	---	--

Nome do Evento:	“EDUCAR, PARA PROTEGER”	
Descrição/Etapa:	Comunicação Visual Nas Escolas (Interna e Externa)	
Data do Evento:	<p>PLANO PILOTO</p> <ol style="list-style-type: none">1. CEM Asa Norte – CEAN - 02/09/2024 - 05/12/2024;2. CEM Elefante Branco - 02/09/2024 - 05/12/2024;3. CEM Paulo Freire - 02/09/2024 - 05/12/2024;4. CEM St Leste - 02/09/2024 - 05/12/2024;5. CEM St Oeste - 02/09/2024 - 05/12/2024;6. CEMI do Cruzeiro - 02/09/2024 - 05/12/2024; <p>NÚCLEO BANDEIRANTE</p> <ol style="list-style-type: none">7. CEM 1 do Riacho Fundo - 02/09/2024 - 05/12/2024;8. CEM Julia Kubitschek - 02/09/2024 - 05/12/2024;	<p>Turno:</p> <p><i>Matutino/Vespertino/Noturno</i></p>



9. CEM Urso Branco - 02/09/2024 - 05/12/2024;

GUARÁ

10. CEM 1 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

SANTA MARIA

11. CEM 404 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

12. CEM 417 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

GAMA

13. CEM 1 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

14. CEM 2 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

15. CEM 3 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

16. CEM Integrado 1 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

RECANTO DAS EMAS

17. CED MYRIAM ERVILHA - 02/09/2024 -
05/12/2024;

18. CED 104 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

SAMAMBAIA

19. CEM 123 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

20. CEM 304 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

21. CEM 414 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

CEILÂNDIA

22. CEM 2 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

23. CEM 3 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

24. CEM 4 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

25. CEM 9 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

26. CED 14 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

27. CEM 12 - 02/09/2024 - 05/12/2024;

TAGUATINGA



	<p>28. CEM 3 - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p>29. CEM 5 - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p>30. CEM Ave Branca - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p>31. CEM EIT - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p>32. CEM Taguatinga Norte - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p>33. CED 07 Taguatinga - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p style="text-align: center;">PARANOÁ</p> <p>34. CEM 1 - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p style="text-align: center;">PLANALTINA</p> <p>35. CEM 1 - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p>36. CEM 2 - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p style="text-align: center;">SÃO SEBASTIÃO</p> <p>37. CED 2 - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p style="text-align: center;">SOBRADINHO</p> <p>38. CEM 1 - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p>39. CEM 2 - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p>40. CED 4 - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p style="text-align: center;">BRAZLÂNDIA</p> <p>41. CEM 1 - 02/09/2024 - 05/12/2024;</p> <p>42. CEM 2 - 02/09/2024 - 05/12/2024.</p>	
Local:	<p style="text-align: center;">PLANO PILOTO</p> <p>1. CEM Asa Norte – CEAN - Qd SGAN 606 – Asa Norte – CEP: 70830250;</p> <p>2. CEM Elefante Branco - Qd SGAS 908 – Asa Sul – CEP: 70390080;</p> <p>3. CEM Paulo Freire - Qd SGAN 610 – Asa Norte – CEP: 70830450;</p> <p>4. CEM St Leste - Qd SGAS 611/612 – Asa Sul – CEP: 70200-715;</p>	



5. CEM St Oeste - Qd SGAS 912 – Asa Sul – CEP: 70390120;
 6. CEMI do Cruzeiro - SRES AE F Lt G – Cruzeiro Velho – CEP: 70640660;
- NÚCLEO BANDEIRANTE**
7. CEM 1 do Riacho Fundo - Qd QS 14 – Riacho Fundo I – CEP: 71825400;
 8. CEM Julia Kubitschek - Qd QRO A – Candangolândia – CEP: 71727200;
 9. CEM Urso Branco Terceira - Av AE 4 – Núcleo Bandeirante – CEP: 71720592;
- GUARÁ**
10. CEM 1 - Qd QE 7 Cj M AE – Guará I – CEP: 71020007;
- SANTA MARIA**
11. CEM 404 - Qd CL 404 Bl A – Santa Maria – CEP: 72504241;
 12. CEM 417 - Qd CL 417 – Santa Maria – CEP: 72547 - 240;
- GAMA**
13. CEM 1 - Qd EQ 18/19 – St Leste Gama – 72460185;
 14. CEM 2 - AE Oeste Lts 27/36 – St Oeste Gama – 72420270;
 15. CEM 3 - Área EQ 5/11 – St Sul Gama – 72410315;
 16. CEM Integrado 1 - Qd EQ 18/19 – St Leste Gama – 72460185;
- RECANTO DAS EMAS**
17. CED MYRIAM ERVILHA - CONDOMINIO RESIDENCIAL SALOMÃO ELIAS ÁREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS , Brasília , DF;
 18. CED 104 - QD 104 - CONJ 10A - AE – Recanto das Emas – CEP: 72600412;
- SAMAMBAIA**
19. CEM 3 - Qd QR 123 Cj 8 – Samambaia Sul – CEP: 72303008;
 20. CEM 304 - Qd QR 304 Cj 4 – Samambaia Sul – CEP: 72306104;
 21. CEM 414 - Qd QS 414 AE 1 – Samambaia Norte – CEP: 72320588;
- CEILÂNDIA**
22. CEM 2 - QNM 14 – Ceilândia Norte – CEP: 72210140;
 23. CEM 3 - QNM 13 AE – Ceilândia Sul – CEP: 72215130;



24. CEM 4 - QNN 14 – Ceilândia Sul – CEP: 72220140;
25. CEM 9 - EQNO 3/5 – Ceilândia Norte – CEP: 72250510;
26. CED 14 - EQNO 11/13 – Ceilândia Norte – CEP: 72255-510;
27. CEM 12 - QNP 13 – Ceilândia Norte – CEP: 72241300;
- TAGUATINGA**
28. CEM 3 - Qd QSE 5 – Taguatinga Sul – CEP: 72025050;
29. CEM 5 - Qd QNJ 56 – Taguatinga Norte – CEP: 72140560;
30. CEM Ave Branca - Qd QSA 3/5 AE 1 – Taguatinga Sul – CEP: 72015030;
31. CEM EIT - Qd QNB 1 – Taguatinga Norte – CEP: 72115010;
32. CEM Taguatinga Norte - Qd QNC 1,2,3 – Taguatinga Norte – CEP: 72115510;
33. CED 07 Taguatinga - Qd EQNM 36/38 AE – Taguatinga Norte – CEP: 72145517;
- PARANOÁ**
34. CEM 1 Qd 4 Cj A Lt 5 – Paranoá – CEP: 71570401;
- PLANALTINA**
35. CEM 1 - Área St Educacional Lt A/B – Planaltina – CEP: 73310152;
36. CEM 2 - St Educacional Lts J/L – Planaltina – CEP: 73310150;
- SÃO SEBASTIÃO**
37. CED 2 - Qd 203 AE – Resid Oeste – CEP: 71692641;
- SOBRADINHO**
38. CEM 1 - Qd 4 AE 4 – Sobradinho – CEP: 73025040;
39. CEM 2 - Qd 12 AE 4 – Sobradinho – CEP: 73011135;
40. CED 4 - Cj AR 10 Cj 9 AE 1 – St Oeste – Sobradinho II – CEP: 73062109;
- BRAZLÂNDIA**
41. CEM 1 - AE 2 – St Sul Brazlândia – CEP: 72715620;
42. CEM 2 - Qd 36 – Vila São José Brazlândia – CEP: 72736000.



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES NO PROJETO		
Diretos: 20.000	Indiretos: aprox. 120.000	Total: aprox. 140.000
Quanto à abrangência (origem dos participantes)		
<input checked="" type="checkbox"/> Local		
<input checked="" type="checkbox"/> Regional		
<input checked="" type="checkbox"/> Nacional, tendo em vista que o projeto terá divulgação em mídias digitais e outros canais de informação.		
Inscrição dos participantes: NÃO HÁ INSCRIÇÃO - PROJETO DE LIVRE PARTICIPAÇÃO		

A quantidade de participantes diretos foi estimada na capacidade estrutural que o projeto permite atender, e o público indireto em razão de cada participante se tornar um replicador das ações e informações, além das informações compartilhadas pelo site oficial do projeto, mídias sociais e demais canais de informações.

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

O projeto “Educar Para Proteger” tem como objetivo entrar nas escolas públicas de ensino com o intuito de conscientizar os alunos, fazendo com que as informações adquiridas através do projeto sejam replicadas no âmbito social.

Para a execução do projeto, serão necessárias as seguintes ações:

PRÉ-PRODUÇÃO 23/08/2024 - 01/09/2024:

Contratações dos Serviços

Trata-se de contratações iniciais para início da execução e realização do evento/projeto, sendo que ocorrerão eventuais novas contratações durante o período da execução.

Escolha das Escolas

Durante esse período será realizado o contato com as escolas selecionadas, após a assinatura do Termo de Fomento, para confirmação das ações.

Treinamento da equipe

O treinamento para atuar no Projeto “EDUCAR, PARA PROTEGER” será realizado entre os dias 23/08/2024 -



01/09/2024 e será ministrado por técnicos da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, onde serão abordados temas sobre o enfrentamento à violência de gênero, formas de denúncia e equipamentos da Secretaria da Mulher.

EVENTO DE PROMOÇÃO 26/08/2024:

O evento de promoção ocorrerá no dia 26/08/2024, para fechar o “Agosto Lilás” com chave de ouro e iniciar o projeto. Contará com a presença de autoridades e convidados para explanar para o público a importância do projeto para a sociedade.

EXECUÇÃO:

AÇÕES PRESENCIAIS 02/09/2024 A 04/10/2024:

Para início das ações presenciais, serão disponibilizados os totens para serem utilizados antes do início das aulas, durante o intervalo e após o término das aulas com o auxílio do staff, que acompanhará os alunos. Outra ação importante que irá acontecer no intervalo é a sala de projeção que visa potencializar o impacto das atividades educativas.

As palestras serão realizadas durante o horário das aulas, com um profissional qualificado, tendo dois promotores de apoio, que estarão fazendo a entrega dos materiais informativos.

PALESTRAS

A palestra passará de sala em sala, com a presença do educador, sobre os tipos de violência, assim como os canais de denúncia visando o enfrentamento a todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero e ao feminicídio e visando também mudar atitudes, crenças e comportamentos. Enquanto o palestrante se dirige aos alunos, 2 (dois) promotores distribuem os materiais educativos (folder) sobre o tema, bem como a distribuição dos brindes: Mochila Saco. Essa ação tem duração de 5 minutos, um tempo ótimo para que o palestrante aplique o conteúdo de forma objetiva, fazendo com que não venha interromper em sua totalidade o conteúdo ministrado pelo professor. O material educativo (folder) sobre o tema será disponibilizado gratuitamente e o aluno pode optar por não receber.

QUIZ

As escolas que receberão as ações presenciais contarão com uma área interativa com 6 (seis) tótems devidamente identificados com a identidade visual do projeto, esses tótems possuem um quiz devidamente produzido com perguntas de situações corriqueiras e respostas baseadas no material publicitário entregue, fazendo assim uma fixação do conteúdo de forma prática e interativa, no final do quiz haverá a pesquisa de satisfação do público alvo. O espaço será instalado na área interna da escola, de acordo com o local que o diretor da instituição de ensino disponibilizar para o projeto, a fim de não prejudicar as atividades internas.

A área contará também com um estande instagramável para gerar engajamento nas Redes Sociais, essa área tem como objetivo dos próprios alunos e educadores fazerem registro e disseminar a mensagem de forma indireta para o público online através das suas redes sociais. Os alunos estarão autorizados a usar o espaço no intervalo e depois das aulas. Vale ressaltar que a OSC não irá publicar imagens sem a devida autorização. Não será necessário a inscrição,



sendo gratuito, acessível a toda a comunidade escolar.

SALA DE PROJEÇÃO

As escolas que receberão as ações presenciais contarão com uma sala de projeção, na qual três projetores proporcionarão uma experiência inovadora que visa potencializar o impacto das atividades educativas. A projeção mapeada permite a criação de um ambiente imersivo, em que imagens, vídeos e gráficos são projetados em superfícies tridimensionais, criando uma experiência visual envolvente e altamente interativa. Essa tecnologia não só capta a atenção dos alunos, mas também facilita a compreensão e internalização de temas complexos, como a violência de gênero, ao apresentar conteúdo de forma dinâmica e emocionalmente envolvente.

DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO

A ação de conscientização é fundamental para promover mudanças positivas. Desempenha um papel fundamental no combate à violência de gênero. Inserir discussões sobre gênero nas escolas é crucial para promover a igualdade e prevenir a violência. Quando as escolas abordam temas como respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência, elas contribuem para criar uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, a educação empodera meninas e meninos, ensinando-os a reconhecer situações de violência e buscar apoio e proteção. O acesso à informação e o fortalecimento de habilidades também são fatores decisivos para romper o ciclo da violência. Os 1.000 (mil) cartazes serão disponibilizados nas escolas que receberão a divulgação visual e também será encaminhado para as regionais de ensino já citadas, sendo distribuídos para as demais escolas da rede de ensino que não receberão as placas publicitárias. Essa distribuição amplia ainda mais o alcance do público alvo indireto, dando mais relevância ao objeto do projeto.

As ações contarão com 2 (dois) promotores, devidamente uniformizados e identificados, responsáveis pela promoção das ações de ativação e engajamento das atividades do projeto, ou seja, envolver e mobilizar a sociedade em relação à violência contra a mulher de forma ativa, em que cada agente abordará o público alvo entregando os folders informativos nas dependências das escolas onde acontecerão as ações presenciais.

Por se tratar de um assunto delicado, a equipe de promotores passará por treinamento na Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, que ocorrerá entre os dias 23/08/2024 - 01/09/2024, onde serão tratados os conhecimentos necessários de abordagem e informações sobre os equipamentos públicos específicos para direcionamento do público alvo. O treinamento é essencial para oferecer orientação adequada, mostrando os caminhos corretos para um atendimento rápido e seguro. Esses esforços visam conscientizar e enfrentar a violência contra a mulher, conhecimentos sobre os diferentes tipos de violência, seus impactos, as causas subjacentes e os direitos das mulheres, com o objetivo de romper com os estereótipos de gênero e promover uma cultura de respeito e igualdade, quebrando o ciclo de violência.

MATERIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APOIO - 02/09/2024 - 05/12/2024

Além do material de apoio que será distribuído pela equipe de promotores, é importante salientar que o projeto estará presente com a aplicação de peças publicitárias, aumentando assim, o alcance do projeto em todas as escolas:

ALCANCE DE PÚBLICO



A estimativa de público foi realizada através das informações contidas no site da [Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal](#). Foi realizado levantamento de informações acerca do número de alunos matriculados nas escolas que receberão as ações no site [QEdu](#). Com os dados obtidos estimamos que o quantitativo de público direto a ser atingido seja de 20.000 pessoas, entre alunos, professores e demais profissionais da educação, que será comprovado com a entrega de 20.000 folders e sacochilas. O público indireto está estimado em 120.000 pessoas, que serão impactadas pela identidade visual fixa dentro e fora das escolas, assim como demais informações nas redes sociais, sites e imprensa.

O projeto **“EDUCAR, PARA PROTEGER”**, é de caráter informativo, preventivo e de apoio, não sendo os locais de divulgação o meio oficial de denúncias de eventuais crimes, porém, importante salientar que o material de conscientização e apoio, bem como os mobilizadores de divulgação, terão informações das instituições e os números de telefones oficiais para a formalização de eventual denúncia, sendo de responsabilidade dos órgãos oficiais a orientação e o atendimento de eventuais vítimas.

Todo material utilizado no projeto **“EDUCAR, PARA PROTEGER”**, deverá ter a anuência da área técnica da Secretaria de Estado da Mulher para a devida divulgação e distribuição, sejam elas presenciais ou pelas vias digitais. O uso de audiovisual em projetos contra a violência das mulheres é uma estratégia poderosa para aumentar a conscientização, educar o público e promover a mudança social. O audiovisual engloba uma variedade de formas de mídia, mas no projeto serão usadas a modalidade de filmagens durante toda a execução, feitas em formato de vídeo cobertura, em que o cinegrafista será responsável por captar depoimentos e pontos-chaves do projeto, serão 16 vídeos de 5 minutos cada. Haverá ainda a produção de um vídeo documentário contendo depoimento de vítimas com uma abordagem impactante, que será disponibilizado no site oficial e nas redes sociais do projeto e da Secretaria da Mulher.

Também será realizada a abordagem fotográfica durante todo o período de execução, com o objetivo de documentar o projeto, desde a pré-produção até a sua finalização. Todo o material fotográfico será devidamente tratado e disponibilizado para a Secretaria da Mulher e também estará disponível no site da OSC, além da sua divulgação nas mídias sociais do Projeto.

Para um melhor engajamento do projeto, o serviço de assessoria de imprensa desempenha um papel fundamental em projetos de enfrentamento à violência contra as mulheres, ajudando a ampliar o alcance, aumentar a conscientização e promover ações efetivas.

REMOÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS: 06/12/2024 - 23/12/2024

A remoção das peças se dará a partir do dia 06/12/2024, nessa data, os alunos já estarão entrando de férias, e isso favorece a remoção dos materiais publicitário, o Diretor Geral está responsável por entrar em contato com os dirigentes dos Centros de Ensino durante esses dez dias. Vale ressaltar que as peças em bom estado de conservação serão disponibilizadas para a secretaria da Mulher.

Para a realização do projeto **“EDUCAR, PARA PROTEGER”**, serão necessárias a contratação dos itens, estruturas e serviços:

- 1. 01 (um) Diretor Geral Executivo** - Responsável pela execução de todas as ações do projeto - Carga horária de 40 horas semanais;
- 2. 01 (um) Coordenador de Equipe** - Responsáveis por coordenar a equipe de promotores - Carga horária de



40 horas semanais;

3. **Palestrante** - Responsável por desenvolver uma fala impactante e concisa sobre o tema do enfrentamento à violência doméstica, adaptada para um público de alunos do ensino médio - Carga horária de 24 horas semanais;
4. **02 (dois) Promotores / Staffs** - Contratação de profissionais para implementação de ações direcionadas à promoção do projeto com ações de ativação e engajamento em escolas, faculdades e universidades e outros pontos de interesse - Carga horária de 24 horas semanais;
5. **1 (um) Designer gráfico** - Desenvolvimento de Identidade Visual, composição, produção, organização visual em documentos gráficos e mídias digitais.;
6. **15 (quinze) Diárias de Fotógrafo** - Produção de fotos do evento, durante todo o período de execução das ações do projeto - Carga horária de 24 horas semanais;
7. **01 (uma) Assessoria de Imprensa** - Contratação de profissional responsável por montar e executar estratégia de divulgação do evento/projeto junto à mídia tradicional e especializada - Prestação do serviço durante todo o período de execução - Carga horária de 40 horas semanais;
8. **01 (um) Social Media** - Contratação de consultoria especializada para planejamento e execução de social media - Conteúdo e Gestão de Redes Sociais: Setup de redes sociais, Diagrama de redes sociais, Pesquisa de Referências, Definição das Linhas de Conteúdo, Moodboard para Social, Guias de Redação, Planejamento de Social Media, Criação de grid de posts para redes sociais, Relatórios mensais, Cobertura - planejamento e execução - Prestação do serviço durante todo período de execução - carga horária de 40 horas semanais;
9. **1.000 (mil) Cartazes** - CARTAZES/COUCHE 115G/400X600MM, Tam. da arte: 400x600, Tam. final: 397x597, Impressão: OFFSET;
10. **20.000 (vinte mil) Folders/Flyers** - Para divulgação do material do projeto;
11. **20.000 (vinte mil) Mochila Saco em Algodão Reciclado Sustentável** - 45x45cm - Alça Translaçado 70 cm, personalizada com aplicação de silk em 4 cores;
12. **14 (quatorze) Camisetas promoção e equipe de trabalho** - Para caracterizar os convidados com o evento de lançamento;
13. **1315 m² (mil trezentos e quinze metros quadrados) de Impressão e refile de Adesivo** - Identidade visual e divulgação do projeto;
14. **Instalação de placas "Material educativo projeto EDUCAR PARA PROTEGER"** (Estrutura formada da união do metalon aplicadas em horário especial: Aplicação em horario especial em virtude do funcionamento das feiras, 00h00 às 06h00. Equipe de instalação formada por profissionais, munidos de



andaime, ferramentas e EPIs.

15. **Remoção das PLACAS "Material educativo projeto EDUCAR PARA PROTEGER"** (Estrutura formada da união do metalon com a lona, também reparo de possíveis danos causados pela remoção da estrutura fixada. Remoção em horário especial em virtude do funcionamento das feiras, 00h00 às 06h00. Equipe de instalação formada por profissionais, munidos de andaime, ferramentas e EPIs;
16. **A sala de projeção mapeada com dimensões: 4m x 4m x 2,5m** estruturada com paredes em boxtruss, revestidas com malha tensionada e lonas na parte interna, oferecendo uma experiência visual imersiva;
17. **01 (um) Quiz de Valorização da Mulher** - Com perguntas relacionadas ao tema passando pelos promotores, com pesquisa de satisfação no final;
18. **01 (um) CARRO:** Locação de veículo sedan ou similar, com ar condicionado, semi novo, sem motorista, por quilometragem livre e apólice de seguro completa. Veículo para transporte de pessoas em serviço, materiais promocionais, documentos e pequenas cargas. Km livre;
19. **20 (vinte) metros de Box Truss** - Para compor a estrutura do local de divulgação, com a identidade visual do projeto;
20. **1 - Estande Instagramável** - O estande será projetado com um visual moderno e impactante, incorporando elementos gráficos que refletem a identidade visual do projeto.

ESPECIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO			
Data:	Horário	Etapa	Local
PLANALTINA			
02/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM 1 - Setor Educacional Lt A, St. de Educação, Brasília - DF, 73310-150.
SOBRADINHO			
04/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CED 4 - ar 10, área especial Sobradinho 2 conjunto 9 lote 1 - setor oeste, Brasília - DF, 73062-100



PARANOÁ			
06/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM 1 - Qd 4 Cj A Lt 5 – Paranoá – CEP: 71570401.
SÃO SEBASTIÃO			
09/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CED 2 - Qd 203 AE – Resid Oeste – CEP: 71692641.
SANTA MARIA			
11/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM 404 - QUADRA CL 404 BLOCO A, ÁREA ESPECIAL. SANTA MARIA. 72504-241 Brasília - DF.
GAMA			
20/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM 2 - AE Oeste Lts 27/36 27/36 – St Oeste Gama – 72420270.
NÚCLEO BANDEIRANTE			
13/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM 1 do Riacho Fundo - Qd QS 14 – Riacho Fundo I – CEP: 71825400.
PLANO PILOTO			
16/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM Asa Norte - CEAN - Qd SGAN 606 – Asa Norte – CEP: 70830250.
GUARÁ			



18/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM 1 - Qd QE 7 Cj M AE – Guará I – CEP: 71020007.
RECANTO DAS EMAS			
23/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CED 104 - QD 104 - CONJ 10A - AE – Recanto das Emas – CEP: 72600412.
SAMAMBAIA			
25/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM 3 - Qd QR 123 Cj 8 – Samambaia Sul – CEP: 72303008.
TAGUATINGA			
27/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM EIT - Qnb 01 Ae 01, Taguatinga Norte - Taguatinga, Brasília - DF, 72115-010.
BRAZLÂNDIA			
30/09/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM 1 - AE 2 – St Sul Brazlândia – CEP: 72715620.
BRAZLÂNDIA			
02/10/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM 9 - Eqno 03/05, St. O - Ceilândia, Brasília - DF, 72250-510.
04/10/2024	08h às 12h 13h às 17h	Divulgação do projeto	CEM 3 - St. M QNM 13 - Ceilândia, Brasília - DF, 72215-130.



COMUNICAÇÃO VISUAL NAS ESCOLAS

Data:	Horário	Etapa	Local
-------	---------	-------	-------



02/09/2024 - 05/12/2024	24h	Divulgação visual nas escolas	<p>PLANO PILOTO</p> <p>CEM Asa Norte – CEAN - Qd SGAN 606 – Asa Norte – CEP: 70830250;</p> <p>CEM Elefante Branco - Qd SGAS 908 – Asa Sul – CEP: 70390080;</p> <p>CEM Paulo Freire - Qd SGAN 610 – Asa Norte – CEP: 70830450;</p> <p>CEM St Leste - Qd SGAS 611/612 – Asa Sul – CEP: 70200-715;</p> <p>CEM St Oeste - Qd SGAS 912 – Asa Sul – CEP: 70390120;</p> <p>CEMI do Cruzeiro - SRES AE F Lt G – Cruzeiro Velho – CEP: 70640660;</p> <p>NÚCLEO BANDEIRANTE</p> <p>CEM 1 do Riacho Fundo - Qd QS 14 – Riacho Fundo I – CEP: 71825400;</p> <p>CEM Julia Kubitschek - Qd QRO A – Candangolândia – CEP: 71727200;</p> <p>CEM Urso Branco Terceira - Av AE 4 – Núcleo Bandeirante – CEP: 71720592;</p> <p>GUARÁ</p> <p>CEM 1 - Qd QE 7 Cj M AE – Guarás I – CEP: 71020007;</p> <p>SANTA MARIA</p> <p>CEM 404 - Qd CL 404 BI A – Santa Maria – CEP: 72504241;</p> <p>CEM 417 - Qd CL 417 – Santa Maria – CEP: 7254 – CEP: 7240;</p>
-------------------------	-----	-------------------------------	--



02/09/2024 - 05/12/2024	24h	Divulgação visual nas escolas	<p>GAMA</p> <p>CEM 1 - Qd EQ 18/19 – St Leste Gama – 72460185;</p> <p>CEM 2 - AE Oeste Lts 27/36 27/36 – St Oeste Gama – 72420270;</p> <p>CEM 3 - Área EQ 5/11 – St Sul Gama – 72410315;</p> <p>CEM Integrado 1 - Qd EQ 18/19 – St Leste Gama – 72460185;</p> <p>RECANTO DAS EMAS</p> <p>CED MYRIAM ERVILHA - CONDOMINIO RESIDENCIAL SALOMÃO ELIAS ÁREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS , Brasília , DF;</p> <p>CED 104 - QD 104 - CONJ 10A - AE – Recanto das Emas – CEP: 72600412;</p> <p>SAMAMBAIA</p> <p>CEM 3 - Qd QR 123 Cj 8 – Samambaia Sul – CEP: 72303008;</p> <p>CEM 304 - Qd QR 304 Cj 4 – Samambaia Sul – CEP: 72306104;</p> <p>CEM 414 - Qd QS 414 AE 1 – Samambaia Norte – CEP: 72320588;</p> <p>CEILÂNDIA</p> <p>CEM 2 - QNM 14 – Ceilândia Norte – CEP: 72210140;</p> <p>CEM 3 - QNM 13 AE – Ceilândia Sul – CEP: 72215130;</p> <p>CEM 4 - QNN 14 – Ceilândia Sul – CEP: 72220140;</p>
-------------------------	-----	-------------------------------	---



02/09/2024 - 05/12/2024	24h	Divulgação visual nas escolas	<p>CEM 9 - EQNO 3/5 – Ceilândia Norte – CEP: 72250510;</p> <p>CED 14 - EQNO 11/13 – Ceilândia Norte – CEP: 72255-510;</p> <p>CEM 12 - QNP 13 – Ceilândia Norte – CEP: 72241300;</p> <p>TAGUATINGA</p> <p>CEM 3 - Qd QSE 5 – Taguatinga Sul – CEP: 72025050;</p> <p>CEM 5 - Qd QNJ 56 – Taguatinga Norte – CEP: 72140560;</p> <p>CEM Ave Branca - Qd QSA 3/5 AE 1 – Taguatinga Sul – CEP: 72015030;</p> <p>CEM EIT - Qd QNB 1 – Taguatinga Norte – CEP: 72115010;</p> <p>CEM Taguatinga Norte - Qd QNC 1,2,3 – Taguatinga Norte – CEP: 72115510;</p> <p>CED 07 Taguatinga - Qd EQNM 36/38 AE – Taguatinga Norte – CEP: 72145517.</p> <p>PARANOÁ</p> <p>CEM 1 Qd 4 Cj A Lt 5 – Paranoá – CEP: 71570401;</p> <p>PLANALTINA</p> <p>CEM 1 - Área St Educacional Lt A/B – Planaltina – CEP: 73310152;</p> <p>CEM 2 - St Educacional Lts J/L – Planaltina – CEP: 73310150;</p> <p>SÃO SEBASTIÃO</p> <p>CED 2 - Qd 203 AE – Resid Oeste – CEP: 71692641;</p> <p>SOBRADINHO</p>
-------------------------	-----	-------------------------------	---





02/09/2024 - 05/12/2024	24h	Divulgação visual nas escolas	<p>CEM 1 - Qd 4 AE 4 – Sobradinho – CEP: 73025040;</p> <p>CEM 2 - Qd 12 AE 4 – Sobradinho – CEP: 73011135;</p> <p>CED 4 - Cj AR 10 Cj 9 AE 1 – St Oeste – Sobradinho II – CEP: 73062109;</p> <p>BRAZLÂNDIA</p> <p>CEM 1 - AE 2 – St Sul Brazlândia – CEP: 72715620;</p> <p>CEM 2 - Qd 36 – Vila São José Brazlândia – CEP: 72736000.</p>
-------------------------	-----	-------------------------------	---

2.7.2 Equipe de RH

Função	Qty.	Forma de Contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado	Carga horária de trabalho na OSC	Carga horária que será destinada ao projeto
Direção Geral Executivo	01	Pessoa Jurídica	NÃO	-	-	40 horas semanais

Esse termo de Fomento contará apenas com Prestação de Serviços e não irá remunerar ninguém da OSC.

2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

1. Redução das taxas de violências que acarretem no feminicídio;
2. Promoção da quebra do ciclo de violência;
3. Disseminação de informação, equipamentos da Secretaria da Mulher e legislação referente ao enfrentamento à violência.



2.9 CROQUI DA AÇÃO



LOCAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

Para ver imagens, vide Anexo 1.

2.10 CONTRAPARTIDA

Como contrapartida ao presente projeto, o Instituto Inside Brasil irá promover o evento de promoção no dia 26/08/2024, nas dependências do CED Myriam Ervilha na Df 280 - Km 14 Rural - Samambaia, DF, 72000-000 das 10hs às 12hs. O Instituto Inside Brasil irá custear toda a estrutura necessária para a execução, está previsto a presença de autoridades locais, como representantes de Secretarias de Estado, membros da comunidade escolar, pais, alunos e convidados. O objetivo da contrapartida é complementar o objeto do projeto, garantir a ampliação de informações à sociedade acerca da violência de gênero, além de reforçar a importância do "Agosto Lilás". O valor total da Contrapartida será de R\$ 16.276,29 e os itens estão discriminados na Planilha 5.0 do Plano de Trabalho.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução			
Programação	Valor	Duração	
		Início	Término
Pré-Produção	R\$ 46.025,62	23/08/2024	04/10/2024



Execução	R\$ 766.907,00	05/12/2024	23/12/2024
----------	----------------	------------	------------

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH E DE FORNECEDORES

O Plano de trabalho não contempla encargos trabalhistas, sendo de responsabilidade da OSC os tributos, encargos-sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções para realização deste objeto.

Todas as contratações serão por pessoa Jurídica ficando a cargo da OSC a contratação por PJ sem vínculo empregatício. Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de (03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada ex: compra de materiais, lanches, alugueis, e contratações de profissionais e etc.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, que regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

- haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou
- seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

Ciente do acima informado

Não haverá pagamento em espécie

Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso



Metas	Fase/Etapa	Especificação	DATA
Meta 1	1.1	Prestação de Serviços	AGOSTO 2024
	1.2	Promoção + Comunicação	AGOSTO 2024
Meta 2	2.1	Material Gráfico	AGOSTO 2024
			DEZEMBRO 2024
	2.2	Material Sinalização do projeto	AGOSTO 2024
2.3	Estrutura das ações de promoção e aplicação de material publicitário.	AGOSTO 2024	

1ª PARCELA: 23 AGOSTO DE 2024 – R\$ 753.757,62

2ª PARCELA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – R\$ 59.175,00

5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)

PLANILHA CONTRAPARTIDA EDUCAR PARA PROTEGER

ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts/Serviços/Unidade)	Quant.	Total	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1	Locação de box truss: Locação e montagem de box truss (Locação e montagem de 140 metros lineares de box truss Q25 e Q30 para instalação de lonas, adesivos e materiais diversos de comunicação visual para painéis, back-drops, divisórias, totens, estruturas para envelopamento de pilastras, fechamento de testeiras, etc.)	Diária	80	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00



1.1.2	02 (dois) Balcões em madeira com personalização em lona/adesivo de acordo com o projeto. Dimensões 1,40m de largura 1,10m de altura e 0,60 cm de profundidade. (Evento de lançamento). Incluso transporte, montagem, desmontagem, reposição de item em caso de dano.	Diária	2	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
1.1.3	25 (vinte e cinco) cadeiras ornamentais modelo Arrow, pernas em madeira, assento em plástico polipropileno. Incluso transporte, montagem, desmontagem, reposição de item em caso de dano.	Diária	25	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
1.1.4	Unifila - 20 (vinte) Organizador de fila pedestal: Locação incluindo transporte, montagem e eventuais substituições. Pedestal em tubo de aço inoxidável, dimensão da fita retrátil 2m de comprimento x 5cm de largura, diâmetro da calota 32cm.	Diária	20	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
1.1.5	08 (oito) POLTRONA GIRATÓRIA FIXA COURÍSSIMO. Cor branca, tamanho: Comprimento: 75cm Altura Assento: 42 cm Altura: 74 cm. Incluso transporte, montagem, desmontagem, reposição de item em caso de dano.	Diária	8	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
1.1.6	Conjunto de Cadeiras e Mesas: Com 4 cadeiras para cada mesa, que serão usadas para acomodar os convidados e ter uma estrutura para dar apoio a todos os presentes.	Diária	3	3	R\$ 240,43	R\$ 721,29
1.1.7	01 (um) Púlpito em acrílico, Tamanho: Comprimento: 40 cm Largura: 56 cm Altura: 110 cm. Incluso transporte, montagem, desmontagem, reposição de item em caso de dano.	Diária	1	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1.1.8	01 (um) Painel curvo construído em madeira de dimensões 7.00m x 2.10m, total de área construída: 14,7m, com personalização em lona de acordo com o projeto. (Evento de lançamento). Incluso transporte, montagem, desmontagem, reposição de item em caso de dano.	Diária	1	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



1.1.9	01 (um) - SONORIZAÇÃO COM 01 (um) TÉCNICO - Locação de 1 Serviço de sistema de som: incluídos transporte, instalação, manutenção, desmontagem incluindo os serviços de técnico de som, incluindo os seguintes itens. 01 Console Digital de transmissão de áudio ao vivo de 16 in/16 out em 96 kHz via USB2.0 para gravação e reprodução multipista direta. Sistema Sub+line 400 Wrms Desempenho de 24 bits/96 kHz, 02 caixas via média grave e médio grave e médio agudo. 02 Microfones sem fio profissionais; 01 Técnico de som especialista. Todo o equipamento deve ser montado com 02h de antecedência do início do evento para testes e passagem de som.	Diária	1	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
1.1.12	01 (um) - Cerimonialista - Organizar e conduzir um evento de lançamento, verificar e condução do cronograma de atividades, recepção de autoridades, atendendo os públicos participantes da solenidade, respeitando as regras de precedência, civilidade, protocolo e etiqueta e comunicação dirigida.	Diária	1	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
TOTAL DA CONTRAPARTIDA		R\$ 16.276,29				



5.1 - PLANILHA DE FOMENTO

PLANILHA TERMO DE FOMENTO							
Meta 1 - Pré-Produção							
Etapa 1.1 Prestação de Serviços							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts / Serviços/Unidade)	Quant.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
1.1.1	<p>01 (um) Diretor Geral Executivo - Responsável pela execução de todas as ações do projeto. Em interlocução com as diversas áreas, garantirá a entrega de produtos, efetivação das rubricas, cumprimento das etapas, e principalmente a execução dos serviços de infraestrutura e logística com alta performance e qualidade exigível. Acompanhando os conceitos, desde a metodologia, comunicação, serviços de infraestrutura, engajamento e mobilização, garantindo a plena atividade do projeto e entrega de todos os produtos nos prazos previstos. Atuará em todas as metas e etapas do projeto, desde a concepção, adequações, planejamento e execução do projeto até cuidar da desinstalação das placas.</p> <p>Carga horária de 40 horas semanais.</p>	Semana	8	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	<p>Contratação de 01 (um) Diretor Geral Executivo, a fim de desenvolver interlocução com as diversas áreas, garantirá a entrega de produtos, efetivação das rubricas, cumprimento das etapas, e principalmente a execução dos serviços de infraestrutura e logística com alta performance e qualidade exigível. Acompanhando os conceitos, desde a metodologia, comunicação, serviços de infraestrutura, engajamento e mobilização, garantindo a plena atividade do projeto e entrega de todos os produtos no prazo previsto de 08 (oito) semanas: 8 X R\$ 1.200,00 = R\$ 9.600,00 - Período de 23/08/2024 - 04/10/2024 (pré-produção e ações presenciais) 06/12/2024 - 23/12/2024 (organização da remoção das peças publicitárias).</p>



1.1.2	<p>01 - COORDENADOR DE EQUIPE - Responsável por coordenar a equipe de promotores. Este cargo exige um profissional que seja proativo, com forte capacidade de liderança e comprometimento com a causa do enfrentamento à violência doméstica, especialmente no contexto educacional. O coordenador deve ser capaz de criar um impacto positivo e duradouro na vida dos alunos envolvidos no projeto. Carga horária de 40 horas semanais</p>	Mês	1	1	R\$ 3.064,00	R\$ 3.064,00	<p>Contratação do profissional com o fim de coordenar toda a equipe, todas as frentes de trabalho para que haja o ideal cumprimento de todas as frentes de trabalho que envolvem os promotores / staff - como são várias frentes de trabalho em diversos locais, o coordenador de equipe é necessário para organizar, criar estratégias para o melhor cumprimento do trabalho a ser realizado pela equipe de promotores/staffs. 1 (um) mês - Período de 02/09/2024 - 04/10/2024 - 1 X R\$ 3.064,00 = R\$3.064,00.</p> <p>PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024; NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024; PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024; GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 -</p>
-------	---	-----	---	---	-----------------	-----------------	--



							23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024; BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.
--	--	--	--	--	--	--	---



1.1.3	<p>Palestrante: O palestrante será responsável por desenvolver uma fala impactante e concisa sobre o tema do enfrentamento à violência doméstica, adaptada para um público de alunos do ensino médio. O conteúdo deve ser acessível e relevante, abordando as questões essenciais de forma clara e envolvente. Esta posição exige um profissional com forte habilidade de comunicação, empatia, e comprometimento com a causa do enfrentamento à violência doméstica. A palestrante deve ser capaz de transmitir uma mensagem poderosa e inspiradora, que ressoe com os alunos e contribua para a criação de uma cultura de respeito e segurança nas escolas. Esta posição exige uma profissional com forte habilidade de comunicação, empatia, e comprometimento com a causa do enfrentamento à violência doméstica. A palestrante deve ser capaz de transmitir uma mensagem poderosa e inspiradora, que ressoe com os alunos e contribua para a criação de uma cultura de respeito e segurança nas escolas. Para cada sala, a palestra deverá ter no máximo 5 minutos.</p> <p>Carga horária de 08 horas diárias.</p>	Diária	15	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	<p>Ter a figura do palestrante para ministrar uma fala de 5 minutos por sala de aula abordando pontos importantes sobre o enfrentamento à violência de gênero para alunos do ensino médio é essencial para despertar a conscientização e sensibilizar os jovens sobre a gravidade desse problema social. Em um curto espaço de tempo, um palestrante bem preparado pode transmitir mensagens impactantes e claras, incentivando reflexões profundas e promovendo a empatia. Essa intervenção rápida, porém significativa, ajuda a criar um ambiente escolar mais seguro e acolhedor, além de capacitar os alunos a reconhecer sinais de violência, buscar ajuda e promover relacionamentos saudáveis. - 15 x R\$ 250,00 = R\$ 3.750,00. As diárias serão nas datas:</p> <p>PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024; NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 -</p>
-------	--	--------	----	----	------------	--------------	--





							13/09/2024; PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024; GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 - 23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024; BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.
--	--	--	--	--	--	--	--



1.1.4	<p>02 - PROMOTORES/STAFFS: Contratação de profissionais para implementação de ações direcionadas à promoção do projeto com ações de ativação e engajamento das atividades do projeto. Terão a função de auxiliar o palestrante entregando o material nas mesas dos alunos, assim como auxiliar os alunos na atividade que ocorrerá nas dependências da escola, no horário do intervalo. Ambos os promotores atuarão como facilitadores em dinâmicas de grupo e discussões em sala de aula, ajudando a engajar os alunos em conversas sobre violência doméstica. Eles deverão criar um ambiente seguro e acolhedor para que os alunos se sintam à vontade para expressar suas opiniões, dúvidas e preocupações sobre o tema. 24 horas semanais. Carga horária de 08 horas diárias.</p>	Diária	15	30	R\$ 216,50	R\$ 6.495,00	<p>A contratação dos profissionais justifica-se pela necessidade de staffs para promoção e distribuição dos materiais do projeto, como ações de divulgação, apoio e atendimento aos participantes. Contratação de 2 (dois) Staffs X 30 diárias de R\$ 216,50 = R\$ 6.495,00 - Locais de prestação do serviço:</p> <p>PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024; NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024; PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024; GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 - 23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024;</p>
-------	---	--------	----	----	------------	--------------	---



							BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.
Valor Total da Etapa 1.1						R\$ 22.909,00	
Etapa 1.2 Promoção + Comunicação							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts / Serviços/Unidade)	Quant.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
1.2.1	Designer gráfico - Desenvolvimento de Identidade Visual, composição, produção, organização visual em documentos gráficos e mídias digitais. Estudos da cor, da percepção e da forma com vistas ao desenvolvimento da linguagem visual, da capacidade de promoção do evento. Análise do design voltado para o projeto, com execução e acompanhamento do projeto gráfico, observando o controle de qualidade nos processos da produção, executando as peças de comunicação e sinalização de acordo com o KV (Key Visual) e identidade visual propostas.	Serviço	1	1	R\$ 12.621,99	R\$ 12.621,99	A contratação do serviço justifica-se pela necessidade de ordenamento estético-formal de elementos textuais e não-textuais que compõem peças gráficas destinadas à reprodução com objetivo expressamente comunicacional de acordo com as necessidades do projeto. - Identidade visual; - Tipografia; - Design editorial; - Direção de arte; - Arte camiseta; - Cartaz; - Folder/flyer; - Paleta de cores do projeto; - Arte para banners; - Artes digitais; - Mockups digitais; Prestação do serviço durante todo período da execução do projeto nos dias 23/08/2024 - 23/12/2024 - 01 Serviço X R\$ 12.621,99 = R\$12.621,99.



1.2.2	<p>Fotografo: 01 (um) Produção e tratamento de fotos do evento, durante todo o período de execução das ações da do projeto. O fotógrafo será responsável por capturar imagens que documentem todas as fases do projeto de enfrentamento à violência doméstica. Isso inclui fotografar workshops, palestras, dinâmicas em grupo e outras atividades realizadas com os alunos do ensino médio. O objetivo é criar um registro visual abrangente e impactante que conte a história do projeto e seu impacto na comunidade escolar. Este fotógrafo desempenhará um papel crucial ao capturar e preservar a essência do projeto de enfrentamento à violência doméstica, garantindo que o impacto do trabalho realizado seja documentado de forma visual e acessível. As imagens criadas serão fundamentais para ilustrar os resultados do projeto, sensibilizar o público e inspirar outras iniciativas similares. Carga horária de 08 horas diárias.</p>	Diária	15	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	<p>A contratação justifica-se pela necessidade de produção de imagens tanto para a divulgação do projeto. Contratação de serviço de 01 (um) fotógrafo por 15 dias, a fim de fotografar todas as ações do projeto (pré-produção e execução) nas escolas. 01 fotógrafo X 15 diárias = 15 Diárias X R\$ 350,00 = R\$ 5.250,00.</p> <p>AÇÕES PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024; NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024; PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024; GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 - 23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT -</p>
-------	--	--------	----	----	------------	-----------------	--



							27/09/2024; BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.
1.2.3	01 (um) Assessoria de imprensa - Contratação de profissional responsável por montar e executar estratégia de divulgação do evento/projeto junto à mídia tradicional e especializada - Prestação do serviço durante todo o período de execução. Prestação do serviço durante todo período de execução.	Serviço	1	1	R\$ 2.794,63	R\$ 2.794,63	A contratação de serviço de Assessoria de imprensa justifica-se pela necessidade de abastecer os veículos de imprensa com informações sobre o evento. Contratação de serviço de 01 (um) assessor de imprensa, a fim de abastecer os veículos de notícias com informações sobre o evento. 1 X R\$ 2.794,63 = R\$ 2.794,63 - Prestação do serviço durante todo período de execução de 23/08/2024 - 23/12/2024.
1.2.4	01 (um) Social Media - Contratação de consultoria especializada para planejamento e execução de social media - Conteúdo e Gestão de Redes Sociais: Setup de redes sociais, Diagrama de redes sociais, Pesquisa de Referências, Definição das Linhas de Conteúdo, Moodboard para Social, Guias de Redação, Planejamento de Social Media, Criação de grid de posts para redes sociais, Relatórios mensais, Cobertura - planejamento e execução - Prestação do serviço durante todo período de execução.	Serviço	1	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	A contratação do serviço justifica-se pela necessidade de gerenciar, estruturar e produzir os conteúdos do projeto. Contratação de serviço de 01 (um) Gestor de redes sociais (social media) para a comunicação, relacionamento, estruturação, produção de conteúdo, operacionalização, interação e análise dos resultados das ações do projeto. 1 X R\$ 2.450,00 = R\$ 2.450,00 - Prestação do serviço durante todo período de execução de 23/08/2024 - 23/12/2024.
Valor Total da Etapa 1.2							R\$ 23.116,62
VALOR TOTAL DA META 1							R\$ 46.025,62



Meta 2 - Execução

Etapa 2.1 - Material Gráfico

ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts / Serviços/Unidade)	Quant.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
2.1.1	Cartaz - CARTAZES/COUCHE 115G/400X600MM, Tam. da arte: 400x600, Tam. final: 397x597, Impressão: OFFSET	Unidade	1000	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	Produção gráfica de cartazes para as escolas que receberão a divulgação visual e também será encaminhado para as regionais de ensino já citadas, sendo distribuídos para as demais escolas da rede de ensino que não receberão as placas publicitárias 1.000 (mil) unidades: $1.000 \times R\$ 3,50 = R\$ 3.500,00$, serão usados nos dias 02/09/2024 - 05/12/2024.



2.1.2	Folders/Flyers: Campanha 4x4, Couche 150g, verniz Uv total frente e verso, tamanho da arte: 300x200, tamanho final: 297x197, 1 dobra.	Unidade	20000	20000	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00	<p>Produção gráfica de flyers para distribuição e divulgação dado projeto nas escolas e Regionais da Educação. Necessária e importante a distribuição desse material com informações sobre a do projeto, pois atingirá o público, abordando os tipos de violência, canais de comunicação e denúncia. Segundo dados do qedu, as escolas selecionadas possuem pouco mais de 21.000 alunos, levando em consideração a falta de uma parcela desses alunos, faremos 20.000 folders informativos a fim de atingir o público alvo. 20.000 (vinte mil) unidades. unidades: 20.000 x R\$ 0,84 = R\$ 16.800,00. Serão usados nos dias 02/09/2024 - 04/10/2024.</p> <p>PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024; NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024; PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024;</p>
-------	---	---------	-------	-------	----------	------------------	--



							GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 - 23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024; BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.
--	--	--	--	--	--	--	---



2.1.3	Mochila Saco em tecido Tactel devidamente caracterizado com as artes do projeto (37 x 41 cm), impressão sublimação total, com alças de 30 cm e acabamento em ilhós. Será entregue para os alunos na hora da palestra em sala de aula.	Unidade	20000	20000	R\$ 15,00	R\$ 300.000,00	<p>A aquisição justifica-se por ser uma estratégia eficaz para promover o engajamento e a conscientização dos jovens sobre o tema. As sacochilas, além de serem um item útil no cotidiano dos estudantes, podem servir como uma forma de espalhar ainda mais a logo. Com o logotipo do projeto e mensagens de conscientização impressas, essas sacochilas se tornam um veículo de comunicação contínua, permitindo que os alunos levem consigo a importância da igualdade de gênero e do respeito mútuo em suas vidas diárias. Essa ação não só contribui para a visibilidade e o impacto duradouro do projeto, como também incentiva os alunos a se tornarem embaixadores da causa, espalhando as ideias discutidas para além do ambiente escolar. 20.000 (vinte mil) unidades x R\$ 15,00 = R\$ 300.000,00. Serão entregues nos dias:</p> <p>PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024;</p>
-------	---	---------	-------	-------	-----------	----------------	---



							NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024; PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024; GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 - 23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024; BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.
2.1. 4	Camisetas promoção e equipe de trabalho - Produção de camisetas para os convidados (autoridades e referências femininas). Camisetas algodão, com logomarca em policromia frente e verso, gola simples.	Unidade	14	14	R\$ 38,20	R\$ 534,80	Justifica-se pela necessidade de entrega às autoridades, convidados presentes no dia do lançamento do projeto e da equipe de trabalho, sendo que será distribuída 2 para cada equipe de trabalho, ficando distribuído da seguinte forma: 02 para o Diretor Geral Executivo; 02 para o Coordenador de Equipe; 02 para o palestrante; 04 para os Promotores; 02 para a Assessoria de Imprensa; 02 para o Social Media. Totalizando em 14 camisetas para a equipe de trabalho. Vale ressaltar que o Coordenador receberá o total





							de 4 camisetas por conta do trabalho pesado e pode estragar com mais facilidade. 14 x R\$ 38,20 = 534,80.
Valor Total da Etapa 2.1						R\$ 320.834,80	
Etapa 2.2 - Material Sinalização do projeto							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts / Serviços/Unidade)	Quant.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo
2.2.1	Impressão de material lona "Material educativo projeto EDUCAR PARA PROTEGER": Impressão de lona 440g, Cores 4x0, qualidade fotográfica e resistência UV, Gramatura:440 gramas por m ² , trama: 12x18 - 300x500 fios, com acabamento refilado em todas as laterais.	m ²	1315	1315	R\$ 84,90	R\$ 111.643,50	Impressão necessária a fim de compor a sinalização da do projeto por um período de 95 dias - 02/09/2024 - 05/12/2024 - Impressão e refilado de 1.315 metros de adesivo vinil fosco - a fim de sinalizar da do projeto. 1315 ² x R\$ 84,90 = R\$ 111.643,50 - Metragem descimiada e detalhada no Anexo I.
2.2.2	Instalação de placas "Material educativo projeto EDUCAR PARA PROTEGER": (Estrutura formada da união do metalon aplicadas em horário especial: Aplicação em horario especial em virtude do funcionamento das feiras, 00h00 às 06h00. Equipe de instalação formada por profissionais, munidos de andaime, ferramentas e EPIs.	m ²	1315	1315	R\$ 112,00	R\$ 147.280,00	Necessária a fim de compor a sinalização / divulgação da do projeto por um período de 95 dias - 02/09/2024 - 05/12/2024 - nos locais da do projeto Aplicação de 1315 m ² de adesivo vinil fosco conforme locais e detalhamento informados no Anexo I, - 1315 m ² X R\$ 112,00 = R\$ 147.280,00. Metragem discriminada e detalhada no Anexo I.
2.2.3	Remoção das PLACAS "Material educativo projeto EDUCAR PARA PROTEGER": (: (Estrutura formada da união do metalon com a loa, como também reparo de	m ²	1315	1315	R\$ 45,00	R\$ 59.175,00	Remoção da sinalização da do projeto. O valor justifica-se pela difícil acessibilidade das estruturas nas quais foram instaladas, possuindo iminente perigo de possíveis acidentes. Remoção de



	possíveis danos causados pela remoção da estrutura fixada. Remoção em horário especial em virtude do funcionamento das feiras, 00h00 às 06h00. Equipe de instalação formada por profissionais, munidos de andaime, ferramentas e EPIs.						1.021,76 m2 de metalon e lonas de sinalização da do projeto. Começará a ser removido no final do dia 06/12/2024 - 23/12/2024. 1315 m ² X R\$ 45,00 = R\$ 59.175,00. Metragem descimiadas e detalhadas no Anexo I.
Valor Total da Etapa 2.2						R\$ 318.098,50	
Etapa 2.3 Estrutura Evento de Promoção e lançamento							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts / Serviços/Unidade	Quant.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação e memória de cálculo



<p>2.3.1</p>	<p>A sala de projeção mapeada com dimensões: 4m x 4m x 2,5m estruturada com paredes em boxtruss, revestidas com malha tensionada e lonas na parte interna, oferecendo uma experiência visual imersiva.</p> <p>Equipamentos e Recursos: Projetores: Equipamento composto por 03 (três) projetores profissionais com resolução 4K e 5.000 lúmens de brilho, garantindo imagens nítidas e de alta definição, mesmo em ambientes com luz ambiente. Sistema de Gerenciamento: Computador de alta performance equipado com software avançado para gerenciamento das projeções, permitindo o controle preciso de todas as imagens exibidas.</p> <p>Equipe de Suporte: 2 (dois) Staffs: Disponíveis para acompanhamento e orientação do público, garantindo uma experiência fluida e informativa. 1 (um) Técnico Especializado: Responsável pelo suporte técnico e manutenção durante as operações, assegurando o funcionamento contínuo dos equipamentos e a qualidade das projeções.</p> <p>Logística: Incluindo transporte, montagem e desmontagem, suporte e</p>	<p>Diária</p>	<p>15</p>	<p>15</p>	<p>R\$ 3.550,00</p>	<p>R\$ 53.250,00</p>	<p>Justifica-se por ser uma estratégia inovadora que visa potencializar o impacto das atividades educativas. A projeção mapeada permite a criação de um ambiente imersivo, onde imagens, vídeos e gráficos são projetados em superfícies tridimensionais, criando uma experiência visual envolvente e altamente interativa. Essa tecnologia não só capta a atenção dos alunos, mas também facilita a compreensão e internalização de temas complexos, como a violência de gênero, ao apresentar conteúdo de forma dinâmica e emocionalmente envolvente.</p> <p>15 x R\$ 3.550,00 = R\$ 53.250,00. Para ser montada nos dias:</p> <p>PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024; NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024; PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024;</p>
--------------	---	---------------	-----------	-----------	-------------------------	--------------------------	--



	disponibilidade imediata de troca. Seguro total dos equipamentos contra furto ou quebra por conta da empresa.					GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 - 23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024; BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.
--	---	--	--	--	--	--



<p>2.3.2</p>	<p>01 - QUIZ de Valorização da Mulher 6 jogadores por partida. Quiz com 01 TV de 75 Polegadas e sistema integrado com 6 totens com telas touch de 13 polegadas, Tecnológica avançada e interativa, projetada para promover a conscientização quanto a violência de gênero, com IA. As perguntas serão personalizadas de acordo com o tema do projeto. Terá a pesquisa de satisfação no final.</p> <p>Equipe de Suporte: 1 (um) Staffs: Disponíveis para acompanhamento e orientação do público, garantindo uma experiência fluida e informativa.</p> <p>Logística: Incluindo transporte, montagem e desmontagem, suporte e disponibilidade imediata de troca. Seguro total dos equipamentos contra furto ou quebra por conta da empresa.</p>	<p>Diária</p>	<p>15</p>	<p>15</p>	<p>R\$ 1.234,91</p>	<p>R\$ 18.523,65</p>	<p>Justifica-se pela necessidade de se obter uma ferramenta eficaz para obter informações direto do público alvo, a fim de serem dados para o banco de dados da Secretaria. 15 diárias x R\$ 1.234,91 = R\$18.523,65.</p> <p>PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024; NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024; PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024; GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 - 23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024; BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA</p>
---------------------	---	---------------	-----------	-----------	-------------------------	--------------------------	--



							AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.
2.3.3	01 CARRO: Locação de veículo sedan ou similar, com ar condicionado, semi novo, sem motorista, por quilometragem livre e apólice de seguro completa. Veículo para transporte de pessoas em serviço, materiais promocionais, documentos e pequenas cargas. Km livre.	Diária	15	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00	A locação de carro justifica-se pela necessidade de transporte da equipe de divulgação, de distribuição de materiais promocionais e fiscalização da execução do projeto. R\$ 280,00 x 15 = R\$ 4.200,00. PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024; NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024; PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024; GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 - 23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024;



							BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.
2.3.4	<p>Locação e montagem de 20 m² de box truss – Locação e montagem de box truss (Locação e montagem de 20 metros lineares de box truss Q20 para instalação de lonas, adesivos e materiais diversos de comunicação visual para painéis, back-drops, divisórias, totens, estruturas para envelopamento de pilastras, fechamento de testeiras, etc.). 20 metros por dia de evento.</p> <p>Logística: Montagem, desmontagem e transporte.</p>	m ²	15	300	R\$ 25,90	R\$ 7.770,00	<p>A locação de backdrop (box truss) justifica-se pela necessidade de fixar as lonas impressas com logomarcas usadas na do projeto. Contratação de 45 m² de backdrop (box truss) por um período de 15 (quinze) dias. 300 m² X R\$ 25,90 = R\$ 7.770,00 - Locação nos dias:</p> <p>AÇÕES PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024; NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024; PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024; GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 -</p>



						23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024; BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.
--	--	--	--	--	--	---



<p>2.3.5</p>	<p>1 - Estande Instagramável construído - O estande será projetado com um visual moderno e impactante, incorporando elementos gráficos que reflitam a identidade visual do projeto. Será composto por uma estrutura de fundo com uma frase de efeito relacionada ao enfrentamento à violência doméstica, como "Diga Não à Violência, Diga Sim ao Respeito", acompanhada do logotipo do projeto e hashtags oficiais para facilitar o compartilhamento nas redes sociais. Contando com transporte e montagem. Estande em paredes construída, medindo 3m x 1,5m x 2,45, com baloas coloridas e logo do projeto em recorte ao fundo, piso construído e carpetado, iluminação direcional luz fria para fotos. Estande personalizado com a identidade visual do projeto.</p> <p>Sistema de fotos 360: Composto por plataforma para 4 pessoas, haste com cabeça de 1.80 metros caixa de comando com ajuste de velocidade e cameras Full Hd.</p> <p>Logística: Incluindo transporte, montagem e desmontagem, suporte e disponibilidade imediata de troca. Seguro total dos equipamentos contra furto</p>	<p>Diária</p>	<p>15</p>	<p>15</p>	<p>R\$ 2.948,67</p>	<p>R\$ 44.230,05</p>	<p>A locação de um estande instagramável dentro do projeto de enfrentamento à violência doméstica é uma estratégia poderosa para envolver os alunos do ensino médio de maneira ativa e participativa. O estande serve como um ponto de interação que vai além do simples registro visual; ele cria uma oportunidade para os jovens se expressarem e se posicionarem publicamente contra a violência doméstica. Ao fomentar o compartilhamento nas redes sociais, o projeto expande seu alcance, mobilizando não apenas os participantes diretos, mas também suas redes de contato, amplificando a conscientização sobre o tema.</p> <p>15 x R\$ 2.948,67 = R\$ 44.230,05.</p> <p>AÇÕES PLANALTINA AÇÃO 01 - CEM 1 - 02/09/2024; SOBRADINHO AÇÃO 02 - CED 4 - 04/09/2024; PARANOÁ AÇÃO 03 - CEM 1 - 06/09/2024; SÃO SEBASTIÃO AÇÃO 04 - CED 2 - 09/09/2024; SANTA MARIA AÇÃO 05 - CEM 404 - 11/09/2024; GAMA AÇÃO 06 - CEM 2 - 20/09/2024; NÚCLEO BANDEIRANTE AÇÃO 07 - CEM 1 - 13/09/2024;</p>
--------------	---	---------------	-----------	-----------	-------------------------	--------------------------	---



ou quebra por conta da empresa.	<p>Equipe de Suporte: 1 (um) Staffs: Disponíveis para acompanhamento e orientação do público, garantindo uma experiência fluida e informativa.</p>					<p>PLANO PILOTO AÇÃO 08 - CEM Asa Norte - 16/09/2024; GUARÁ AÇÃO 09 - CEM 1 - 18/09/2024; RECANTO DAS EMAS AÇÃO 10 - CED 104 - 23/09/2024; SAMAMBAIA AÇÃO 11 - CEM 3 - 25/09/2024; TAGUATINGA AÇÃO 12 - CEM EIT - 27/09/2024; BRAZLÂNDIA AÇÃO 13 - CEM 1 - 30/09/2024; CEILÂNDIA AÇÃO 14 - CEM 9 - 02/10/2024; AÇÃO 15 - CEM 3 - 04/10/2024.</p>
Valor Total da Etapa 2.3						R\$ 127.973,70
VALOR TOTAL DA META 2						R\$ 766.907,00
VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO						R\$ 812.932,62

6 - DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

A divulgação do projeto será feita por meio de mídias digitais, redes sociais da instituição proponente e do projeto www.insidebrasil.org.br, Instagram: @insidebrasil, placas e banners a serem confeccionados, com distribuição de flyers e fixação de cartazes.

A organização da sociedade civil divulgará o Termo de Fomento e o Plano de Trabalho no site da instituição nas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas, atendendo disposto no Art. 79 e 80 do Decreto Distrital 37.843. A divulgação da relação de parcerias será mantida pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência.

A identificação visual do Projeto nos espaços físicos será feita por meio de **placas, backdrop, adesivos e lonas**.

7. Previsão de Receitas



PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)

QTD.	Nome	Receitas
1	<i>Doutora Jane</i>	R\$ 200.000,00
2	<i>Dayse Amarilio</i>	R\$ 462.932,62
3	<i>Jaqueline Silva</i>	R\$150.000,00
4	Contrapartida	R\$ 16.276,29
Total		R\$ 829.208,91

Brasília – DF, 15 de agosto de 2024.

Robielisson Lima de Medeiros
Instituto Inside Brasil
Presidente

Jean Martins Duarte de Paiva
Instituto Inside Brasil
Diretor Administrativo



ANEXO I

REGIONAIS - BRAZLÂNDIA							
TIPO	ENDEREÇO	TELEFONE	TIPO DE MATERIAL	TAMANHO ARTE	QUANT. PLACAS	M2 p/ Placa	TOTAL M2
CEM 1	AE 2 – St Sul Brazlândia – CEP: 72715620	(61) 3330-8681	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 2	Qd 36 – Vila São Jose Brazlândia – CEP: 72736000	(61) 3330-8679	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	63,00
REGIONAIS - CEILÂNDIA							
TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANHO ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CEM 2	QNM 14 – Ceilândia Norte – CEP: 72210140	(61) 3410-9395	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00



CEM 3	QNM 13 AE – Ceilândia Sul – CEP: 72215130	(61) 3410-9396	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 4	QNN 14 – Ceilândia Sul – CEP: 72220140	(61) 3410-9397	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 9	EQNO 3/5 – Ceilândia Norte – CEP: 72250510	(61) 3410-9398	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 10	AE 1 -St Industrial – Ceilândia – CEP: 72265010	(61) 3410-9399	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 12	QNP 13 – Ceilândia Norte – CEP: 72241300	(61) 3410-9400	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	189,00
REGIONAIS - GAMA							
TIPO	ESCOLA	TELEFONE	TIPO DE MATERIAL	TAMANH O ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2



CEM 1	Qd EQ 18/19 – St Leste Gama – 72460185	(61) 3318-2347	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2348		2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 2	AE Oeste Lts 27/36 27/36 – St Oeste Gama – 72420270	(61) 3318-2349	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2350		2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 3	Área EQ 5/11 – St Sul Gama – 72410315	(61) 3318-2351	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2352		2 x 4	3	8,0	24,00
CEM Integrado 1	Qd EQ 18/19 – St Leste Gama – 72460185	(61) 3318-2353	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2354		2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	126,00
REGIONAIS - GUARÁ							
TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANH O ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CEM 1	Qd QE 7 Cj M AE – Guarά I – CEP: 71020007	(61) 3318-2284	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2285		2 x 4	3	8,0	24,00



						TOTAL	31,50
REGIONAIS - NÚCLEO BANDEIRANTE							
TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANH O ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CEM 1 do Riacho Fundo	Qd QS 14 – Riacho Fundo I – CEP: 71825400	(61) 3318-2385	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM Julia Kubitsch ek	Qd QRO A – Candangolândia – CEP: 71727200	(61) 3105-7896	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM Urso Branco	Terceira Av AE 4 – Núcleo Bandeirante – CEP: 71720592	(61) 3105-7886	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	94,50
REGIONAIS - PARANOÁ							
TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANH O	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2



				ARTE			
CEM 1	Qd 4 Cj A Lt 5 – Paranoá – CEP: 71570401	(61) 3330-8639	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	31,50

REGIONAIS - PLANALTINA

TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANH O ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CEM 1	Área St Educacional Lt A/B – Planaltina – CEP: 73310152	(61) 3105-7830	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 2	St Educacional Lts J/L – Planaltina – CEP: 73310150	(61) 3105-7832	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	63,00

REGIONAIS - PLANO PILOTO



TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANH O ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CEM Asa Norte – CEAN	Qd SGAN 606 – Asa Norte – CEP: 70830250	(61) 33182569	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 33182570		2 x 4	3	8,0	24,00
CEM Elefante Branco	Qd SGAS 908 – Asa Sul – CEP: 70390080	(61) 33182605	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 33182606		2 x 4	3	8,0	24,00
CEM Paulo Freire	Qd SGAN 610 – Asa Norte – CEP: 70830450	(61) 33182624	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM St Leste	Qd SGAS 611/612 – Asa Sul – CEP: 70200 – CEP: 710	(61) 33182654	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM St Oeste	Qd SGAS 912 – Asa Sul – CEP: 70390120	(61) 33182661	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 33182676		2 x 4	3	8,0	24,00
CEMI do Cruzeiro	SRES AE F Lt G – Cruzeiro Velho – CEP: 70640660	(61) 33182640	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	189,00





REGIONAIS - RECANTO DAS EMAS							
TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANH O ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CED MYRIAM ERVILHA	CONDOMINIO RESIDENCIAL SALOMAO ELIAS AREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS , Brasília , DF	(61) 3501-2371	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CED 104	QD 104 - CONJ 10A - AE – Recanto das Emas – CEP: 72600412	(61) 3901-3352	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	63,00
REGIONAIS - SAMAMBAIA							
TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANH O ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CEM 123	Qd QR 123 Cj 8 – Samambaia Sul – CEP: 72303008	(61) 33182466	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00



CEM 304	Qd QR 304 Cj 4 – Samambaia Sul – CEP: 72306104	(61) 33182462	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 33182463		2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 414	Qd QS 414 AE 1 – Samambaia Norte – CEP: 72320588	(61) 33182464	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 33182465		2 x 4	2	8,0	16,00
						TOTAL	86,50

REGIONAIS - SANTA MARIA

TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANH O ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CEM 404	Qd CL 404 BI A – Santa Maria – CEP: 72504241	(61) 3318-2180	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 417	Qd CL 417 – Santa Maria – CEP: 7254 – CEP: 7240	(61) 3318-2181	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	63,00



REGIONAIS - SÃO SEBASTIÃO

TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANH O ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CEM 1	Qd 203 AE – Resid Oeste – CEP: 71692641	(61) 3101-8879	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	31,50

REGIONAIS - SOBRADINHO

TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANH O ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CEM 1	Qd 4 AE 4 – Sobradinho – CEP: 73025040	(61) 3101-8822	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
				2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 2	Qd 12 AE 4 – Sobradinho – CEP: 73011135	(61) 3101-8801	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3101-8802		2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 4	Cj AR 10 Cj 9 AE 1 – St Oeste – Sobradinho II – CEP: 73062109	(61) 3101-8805	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50





				2 x 4	3	8,0	24,00
						TOTAL	94,50

REGIONAIS - TAGUATINGA

TIPO	ESCOLA		TIPO DE MATERIAL	TAMANHO ARTE	QUANT. PLACAS	TOTAL M2.	TOTAL M2
CEM 3	Qd QSE 5 – Taguatinga Sul – CEP: 72025050	(61) 3318-2791	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2792		2 x 4	3	8,0	24,00
CEM 5	Qd QNJ 56 – Taguatinga Norte – CEP: 72140560	(61) 3318-2810	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2811		2 x 4	3	8,0	24,00
		(61) 3318-2812					
CEM Ave Branca	Qd QSA 3/5 AE 1 – Taguatinga Sul – CEP: 72015030	(61) 3318-2793	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2794		2 x 4	3	8,0	24,00
		(61) 3318-2795					
		(61) 3318-2796					
CEM EIT	Qd QNB 1 – Taguatinga Norte – CEP: 72115010	(61) 3318-2797	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2798		2 x 4	3	8,0	24,00
		(61) 3318-2799					



CEM Taguatinga Norte	Qd QNC 1,2,3 – Taguatinga Norte – CEP: 72115510	(61) 3318-2800	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2801		2 x 4	3	8,0	24,00
		(61) 3318-2802					
CEMI Taguatinga	Qd EQNM 36/38 AE – Taguatinga Norte – CEP: 72145517	(61) 3318-2816	Metalon + Arco	1,5 x 1.0	5	1,5	7,50
		(61) 3318-2817		2 x 4	3	8,0	24,00
		(61) 3318-2818					
						TOTAL	189,00